

RENAR MAÇÃS S/A
CNPJ 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 42.300.010.456
FRAIBURGO – SANTA CATARINA

FATO RELEVANTE

A RENAR MAÇÃS S/A (BM&FBOVESPA: RNAR3) (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de agosto de 2014, (i) a alteração do modo de divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia previsto em sua “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” (“Política de Divulgação”), e (ii) a alteração da forma de realização das publicações de que trata a Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, a qual alterou a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a Companhia passará a divulgar o anúncio sobre ato ou fato relevante (i) na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.renar.agr.br>), (ii) por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e (iii) na página na rede mundial de computadores do portal de notícias Neo1 (<http://www.portalneo1.net>).

Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 19 da Medida Provisória nº 651/14, as publicações da Companhia determinadas pela Lei das S.A. passarão a ser realizadas exclusivamente por meio de sítio na *internet* da CVM e da BM&FBOVESPA.

A Companhia informa, ainda, que atualizará seu formulário cadastral para refletir a alteração da Política de Divulgação mencionada acima.

Fraiburgo, 12 de agosto de 2014.

Henrique Roloff
Diretor de Finanças e Relações com Investidores